



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE MINICURSOS PARA O VIII CIM 2026

A Comissão Interinstitucional da Organização do VIII Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico (CIM), com o tema “**Universidade em contextos emergentes, democracia, justiça social e planificação**”, torna pública a Chamada para a inscrição no processo seletivo de propostas de Minicursos para o VIII CIM. Serão selecionadas até 08 propostas de Minicursos a serem realizadas no dia **03 e/ou 04 de dezembro de 2026**, no formato presencial, no campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

O VIII Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico é uma iniciativa interinstitucional envolvendo a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidade Federal de Catalão (UFCAT). O evento tem como propósito possibilitar reflexões, promover a troca de saberes e fomentar a produção e divulgação, em rede, de práticas didático-metodológicas inovadoras no Ensino Superior e Tecnológico. Informações sobre o evento podem ser acessadas no site <https://www.ufmg.br/giz/congresso-de-inovacao-e-metodologias/>.

Entende-se como **Minicurso** para este Congresso ação pedagógica, de caráter teórico ou que verse sobre a apropriação de uma prática pedagógica, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária de 02 a 03 horas.

-
1. Podem se inscrever docentes e técnicos-administrativos que possuam vínculo com instituições de Ensino Superior e Tecnológico. Estudantes da pós-graduação *stricto sensu* (cursando mestrado ou doutorado) poderão submeter propostas, desde que em



conjunto com um professor ou técnico responsável, sendo obrigatória a presença deste durante a oferta da atividade.

2. Período de inscrições: **26 de maio a 30 junho de 2026.**

3. Serão selecionadas até 08 propostas de Minicursos para a categoria docentes e técnicos-administrativos e até 02 propostas para a categoria estudantes da pós graduação em conjunto com um professor ou técnico-administrativo.

4. Não haverá nenhum tipo de remuneração aos proponentes dos Minicursos selecionados, ou qualquer recurso referente à pagamentos de diária ou passagens. Os proponentes ficarão isentos do pagamento da taxa de inscrição no evento.

5. Todos os proponentes dos Minicursos selecionados receberão certificados, mediante o envio de formulário com o relatório da execução dos minicursos (este formulário será enviado aos proponentes após a execução do minicurso).

6. O público-alvo dos Minicursos será professores, técnicos-administrativos do Ensino Superior e Tecnológico, estudantes de graduação e de pós-graduação.

7. Inscrições: serão realizadas por meio de preenchimento do formulário on-line: <https://forms.gle/Kx8qdiyhC1FMZ2Dn8>

8. As propostas de Minicursos devem se relacionar aos seguintes eixos temáticos:

8.1 Planificação política, econômica e educacional

Planejamento educacional como estratégia para o desenvolvimento social e econômico. Autonomia universitária e soberania nacional. Universidade e inovação. Universidade e justiça social. Democracia e ensino universitário em contextos emergentes.



8.2 Tecnologias digitais e inteligência artificial na educação superior

Concepções teóricas e epistemológicas sobre tecnologia. Implicações geopolíticas, econômicas e sociais das aplicações de tecnologias digitais no ensino superior. Algoritmização da educação.

8.3 Metodologias de ensino-aprendizagem

Estratégias inovadoras de ensino-aprendizagem. Concepções e usos de metodologias nos processos de ensino-aprendizagem.

8.4 Avaliação da aprendizagem no ensino superior

Avaliação como parte do processo de ensino-aprendizagem. Estratégias e procedimentos de avaliação. Inovações pedagógicas nos processos avaliativos.

8.5 Currículo e políticas institucionais de graduação

Concepções epistemológicas e pedagógicas de propostas de organizações curriculares inovadoras. Flexibilização curricular: formação complementar aberta e/ou livre; formações transversais. Intercâmbios. Internacionalização e regionalização.

8.6 Formação docente universitária

Concepções de processos formativos para a docência no ensino superior. Estatuto dos saberes pedagógicos em diferentes áreas de conhecimento. Profissionalização da docência universitária. A docência no ensino superior em contextos emergentes.

8.7 Inclusão no ensino superior

Acesso e permanência no Ensino Superior e Tecnológico de grupos historicamente excluídos. Inovação social. Interculturalidade.

8.8 Assessoria pedagógica universitária



Concepções e processos de assessoramento pedagógico em instituições de ensino superior.

8.9 Centralidade discente no ensino universitário

Participação e envolvimento de estudantes em sua formação. Permanência estudantil qualificada no ensino superior. Inserção de estudantes e egressos de cursos do Ensino Superior e Tecnológico no mundo do trabalho.

9. Os Minicursos serão ofertados na modalidade presencial, nos dias **03 e/ou 04 de dezembro de 2026**, com carga horária de 02 a 03 horas.

10. Cada proponente poderá submeter até duas propostas de minicurso, com limite de 40 vagas por oferta. As propostas podem ser compostas por até dois proponentes, que ministrarão a atividade, devendo a submissão ser realizada obrigatoriamente por apenas um dos proponentes responsáveis.

11. Será selecionada apenas uma proposta por proponente, atendendo aos seguintes critérios:

- a) Preenchimento correto, completo e detalhado do formulário on-line.
- b) Observação ao conceito de Minicurso apresentado nesta Chamada.
- c) Adequação do tema do Minicurso ao item 8 desta Chamada.
- d) Adequação da proposta ao público-alvo do evento.
- e) Logística e viabilidade de espaços e recursos: serão disponibilizados data-show e notebook, com programa Power Point e acesso à internet. No caso do uso de outro programa, o proponente deve providenciar computador próprio.
- f) Inovação na proposta metodológica e na organização do Minicurso.
- g) Declaração de uso de Inteligência Artificial na elaboração da proposta.



12. Os Minicursos propostos serão classificados na ordem decrescente, seguindo os critérios de seleção propostos nesta Chamada.

13. O resultado final dos Minicursos selecionadas será publicado no dia **25 de agosto de 2026**, após às 17h, no site do Congresso.

14. Os materiais a serem utilizados são de responsabilidade dos seus proponentes.

15. Poderão ser disponibilizadas salas virtuais para socialização de materiais para estudo prévio.

16. Qualquer recurso ao resultado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do VIII CIM, pelo e-mail cimdime@prograd.ufmg.br, até o terceiro dia útil após a divulgação do resultado, com o Título da mensagem: Recurso ao Resultado de Minicursos VIII CIM.

17. A Comissão Organizadora do VIII CIM se reserva o direito de cancelar o Minicurso que não atingir o número mínimo de 10 inscritos.

18. A emissão dos certificados de participação é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora do VIII CIM.

19. A qualquer tempo esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interinstitucional Organizadora do VIII CIM.



21. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por meio do e-mail cimdime@prograd.ufmg.br, com o Título da mensagem: Minicurso VIII CIM - Nome do Proponente.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

Comissão Interinstitucional Organizadora do VIII CIM

Carlos César Araújo – UFOP

Kênia A. Herédia - UFMG

Letícia Cilene Ribeiro – UFOP

Lilian Freitas - UFLA

Lilian Patricia Lima - UFLA

Luciane do Divino Pereira Barroso – UFVJM

Maria Abadia Pires – UFCAT

Marcos Vinícius Tarquinio - UFMG
